



EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO: PUBLICAÇÃO DE PÔSTERES

(Público Interno e Externo)

Obra(s): “Tutela Jurídica dos Direitos: diálogos entre o Direito Público e o Direito Privado - Pôsteres”.

Organização: Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC

As Coordenações dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC, no uso de suas atribuições, faz saber aos pesquisadores, público interno e externo da instituição que, sob as normas do presente Edital, e em fluxo contínuo, regularmente serão recebidos pôsteres para avaliação e, os aprovados, a publicação, nos seguintes termos:

1 DO PÔSTER

1.1 Entende-se por pôster um trabalho científico a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes das pesquisas realizadas ou em andamento.

1.2 O Pôster, para ser selecionado para publicação, deverá obedecer às seguintes orientações:

1.2.1 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar (ANEXO 1):

1.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);



1.2.2.2 Nome completo dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado, bem como o nível de titulação: pós-doc, doutor(a), doutorando(a), mestre(a), mestrando(a), especialista, especializando(a), graduado(a) ou graduando(a);

1.2.2.3 Instituição e Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

1.2.2.4 Linha de Pesquisa e/ou Disciplina no Direito de vínculo principal do pôster;

1.2.2.5 Inclusão de três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula;

1.2.2.6 No corpo do pôster, a parte textual, inclusive com o devido destaque para os referidos títulos, contendo:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivos;
- d) Método e metodologia;
- e) Resultados alcançados;
- f) Referências utilizadas.

1.3 Os pôsteres deverão ser preferencialmente inéditos, e não poderão ser replicados nas obras provenientes do presente edital.

1.4 Todos os textos publicados terão o indicativo de “Como citar o presente pôster: [...]”.



Parágrafo primeiro: O pôster deve conter entre 400 palavras (mínimo) e 1000 palavras (máximo), aqui consideradas na parte textual, qual seja: introdução, problema de pesquisa, objetivos, método, metodologia e resultados alcançados.

Parágrafo segundo: O conteúdo do pôster será apresentado em bloco único, justificado no word (editor de texto), sem parágrafos (ANEXO 1).

Parágrafo terceiro: O pôster deve atender as regras metodológicas e de ABNT, e ser redigido utilizando o sistema autor-data (NBR 10520/2002), sem notas de rodapé.

Parágrafo quarto: Como instrução para a pesquisa, os tópicos e a redação do pôster, o indicativo dos vídeos no Youtube: <https://youtu.be/QREMFaRhCKQ> e <https://youtu.be/kNunD6NbSbA>.

2 DOS AUTORES

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 03 (três) autores, salvos os casos de autor na qualidade de “Orientador” e “Coorientador” do trabalho, em que será admitida a inclusão de um 4º (quarto) e até um 5º (quinto) autor, conforme detalhamento deste edital.

2.2 Estão aptos a submeterem pôsteres: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, especializandos, graduados ou graduandos, público interno (preferencialmente) e externo da Universidade FUMEC.

2.3 Somente estarão aptos a serem orientadores/as e coorientadores/as: mestrandos, mestres, doutorandos/as e doutores/as, desde que entre os orientandos não exista co-autor com maior titulação.



2.4 A confirmação da autoria dos autores indicados deverá ser realizada pelo preenchimento e assinatura do TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E DE CESSÃO DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO E REPRODUÇÃO (ANEXO 3), com o encaminhamento em conjunto com o pôster, no ato da submissão.

2.5 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores.

2.6 Pôsteres com pesquisas envolvendo seres humanos devem ser antecidos por parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade FUMEC, conforme <http://www.fumec.br/pesquisa/propic/comite-de-etica-em-pesquisa/>, e no ato da submissão deverão ser encaminhados com referido documento. É admitido o mesmo documento emitido por outro CEP também com vínculo no CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

3 DA SUBMISSÃO

3.1 O conteúdo dos pôsteres será recebido, em fluxo contínuo, apenas na versão em WORD (".DOC" ou ".DOCX"), exclusivamente pelo E-mail: posterppgdfumec@fumec.br.

3.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter mais de um pôster para publicação, independentemente da época.

Parágrafo primeiro: O pôster aprovado e publicado não poderá ser novamente submetido para outra obra resultante deste mesmo edital.

Parágrafo segundo: De forma semestral as Coordenações dos Cursos divulgarão, em conjunto, no Portal do PPGD FUMEC, bem como por e-mail institucional de



seus discentes e docentes a cópia do presente edital, bem como a data limite para submissão dos pôsteres, o período de avaliação e a data provável para a publicação da respectiva obra com os trabalhos aprovados.

3.3 Para submissão de cada pôster é necessário o preenchimento completo do TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E DE CESSÃO DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO E REPRODUÇÃO (ANEXO 3), devidamente assinado (assinatura manual ou digital) e gravado em PDF, por todos os autores do respectivo trabalho, e encaminhado na mesma mensagem de submissão do trabalho científico.

3.4 Os pôsteres deverão ser submetidos, por apenas um dos autores e indicados os demais em cópia na mensagem, exclusivamente por meio do E-mail: posterppgdfumec@fumec.br, de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente em seu conteúdo os títulos: introdução, problema de pesquisa, objetivos, método e metodologia, resultados alcançados e referências utilizadas.

3.5 Pôsteres contendo pesquisas com seres humanos devem estar acompanhados, no ato da submissão, com o parecer favorável prévio das pesquisas, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade FUMEC, admitido o mesmo documento emitido por outro CEP também com vínculo no CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

3.6 Os pôsteres deverão ser estruturados com síntese das informações mais relevantes das pesquisas realizadas ou em andamento e respeitar as normas da ABNT (ABNT NBR 6023/2018).



Parágrafo único: Os autores que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

3.7 Os pôsteres submetidos passarão por prévia análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital poderão ter seus pôsteres devolvidos, a critério e por mera liberalidade da Comissão Examinadora, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores, no prazo máximo de 72 horas, sob pena de desclassificação.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Os pôsteres submetidos serão avaliados por uma comissão especial designada pelas Coordenações dos Cursos organizadores do presente edital.

4.2 A avaliação terá sua nota aferida como critério para aprovação da publicação.

4.3 Os critérios a serem avaliados serão, conforme ficha de avaliação (ANEXO 2):

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido ?
- 2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi designado ?
- 3) O pôster está apresentado de forma estruturada e contempla todos os itens obrigatórios previstos no edital ?
- 4) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa ?
- 5) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos ?
- 6) A pesquisa responde aos objetivos propostos ?



- 7) O método e a metodologia utilizados estão adequados ao desenvolvimento da pesquisa ?
- 8) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática ?
- 9) A parte textual do pôster, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT ?
- 10) As referências são atualizadas, abarcam fontes diversas (como exemplo: livros físicos e e-books, sites, artigos de periódicos e anais de eventos, dissertações e teses, normas, projetos de lei, julgados e direito comparado) e contemplam a literatura relevante acerca da temática ?

4.4 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma nota final, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

Parágrafo primeiro: Cada pôster será submetido a dupla avaliação. Caso as notas finais sejam destoantes em 50% ou mais nos pontos, terceiro parecerista será convocado para definição. Caso o pôster já tenha parecer favorável do respectivo docente na Atividade AutoInstrucional (AAI) da FUMEC, a avaliação já contará, com a nota máxima, como um dos pareceres para a publicação.

Parágrafo segundo: A nota mínima para publicação será definida, em cada obra, de forma discricionária pelas Coordenações dos Cursos organizadores do presente edital, atendendo em especial a quantidade e temáticas dos trabalhos recebidos.

4.5 Caberá aos autores a responsabilidade de consultar no Portal do PPGD FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/>) o resultado dos pôsteres aprovados, bem como, em qual obra ocorrerá a publicação.



4.6 Cada pôster aprovado para publicação, individual de discente da graduação, equivalerá a 10 (dez) horas complementares, e, na hipótese de efetiva orientação e participação de docente da instituição na submissão do trabalho aceito para publicação, admitida a presença de discente do PPGD FUMEC em co-autoria, agregadas estarão mais 05 (cinco) horas complementares, totalizando 15 (quinze) horas complementares pela atividade extracurricular. As horas serão divididas na hipótese de co-autoria entre discentes da graduação.

4.7 Cada parecer emitido por examinador interno (Discente do PPGD FUMEC) ou externo contará a carga horária de 01 (uma) hora, para fins de certificação como atividade técnica, tratando-se de atividade voluntária ao PPGD FUMEC, sem remuneração, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

5 DAS PUBLICAÇÕES

5.1 Os autores, ao submeterem seus pôsteres, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a Universidade FUMEC, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos.

5.2 No ato da submissão, cientes do presente edital, os autores responsabilizam-se exclusivamente, isentando a instituição Universidade FUMEC, por qualquer plágio ou dano decorrente de suas pesquisas e publicação, identificados previamente ou em momento posterior a editoração/disponibilização pública da obra.

5.3 A Universidade FUMEC publicará, sem prazo fixo para a editoração da obra, os pôsteres aprovados pela Comissão Examinadora, sem a necessidade de apresentação oral, com menção aos respectivos autores e eventual orientação, no formato digital (e-book) e gratuito.



Parágrafo único: Por deliberação da instituição as publicações serão disponibilizadas, preferencialmente, no Portal do Repositório Institucional da Universidade FUMEC (<https://repositorio.fumec.br/>) ou no Portal do PPGD FUMEC (<http://ppg.fumec.br/direito/>).

5.4 A obra será publicada sem ônus para os autores/orientadores/coorientadores na modalidade digital. A critério da instituição, a obra poderá ser impressa, com ônus aos autores/orientadores/coorientadores, que serão previamente consultados sobre o aceite ou não para a modalidade física.

5.5 Não será expedido certificado de aprovação ou de publicação dos pôsteres, vez que a obra terá caráter público e disponibilizada abertamente na internet.

5.6 A publicação no formato digital E-book (modelo: <https://repositorio.fumec.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/877/Desafios%20juridico-constitucionais.pdf?sequence=1&isAllowed=y>) será gratuita.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o procedimento de avaliação e editoração a não observância das disposições contidas no presente edital, os pôsteres submetidos serão excluídos. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

6.2 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora dos pôsteres.



6.3 As Coordenações dos Cursos organizadores do presente edital reservam-se no direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte/MG, 19 de dezembro de 2022.

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Professor e Coordenador do PPGD FUMEC

SILVANA LOURENÇO LOBO

Professora e Coordenadora da Graduação em Direito FUMEC

DANIEL FIRMATO DE ALMEIDA GLÓRIA

Professor e Coordenador adjunto da Graduação em Direito FUMEC



ANEXO 1

TÍTULO DO TRABALHO

AUTOR/A/ES: (NOME COMPLETO E QUALIFICAÇÃO)

ORIENTADOR: (CASO EXISTA) NOME COMPLETO E QUALIFICAÇÃO

COORIENTADOR: (CASO EXISTA) NOME COMPLETO E QUALIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO | LOCAL:

LINHA DE PESQUISA | DISCIPLINA PRINCIPAL DO CONTEÚDO DO PÔSTER:

FONTE FINANCIADORA: (CASO EXISTA)

PALAVRAS-CHAVE: TRÊS PALAVRAS CHAVE SEPARADAS COM PONTO E VÍRGULA.

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa

visando introduzir o conteúdo a ser abordado. **PROBLEMA DE PESQUISA:**

Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada.

Introduz à justificativa aos objetivos do trabalho. **OBJETIVOS:** Responder à que se

propõe o trabalho em questão. O ideal é que sejam enumerados com verbos no

infinitivo. **MÉTODO E METODOLOGIA:** Quais são as estratégias e metodologias a

serem adotadas para alcançar tais objetivos. O tipo de método (exemplo:

dedutivo, indutivo) e da metodologia (exemplo: bibliográfica, documental).

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com

resultados frente aos objetivos dela.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as

normas da ABNT NBR6023/2018.



ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PÔSTER

TÍTULO DO PÔSTER:

PARECERISTA:

NOTA FINAL:

1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido ?

Nota:

Justificativa:

2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi designado ?

Nota:

Justificativa:

3) O pôster está apresentado de forma estruturada e contempla todos os itens obrigatórios previstos no edital ?

Nota:

Justificativa:

4) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa ?

Nota:

Justificativa:

5) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos ?

Nota:



Justificativa:

6) A pesquisa responde aos objetivos propostos ?

Nota:

Justificativa:

7) O método e a metodologia utilizados estão adequados ao desenvolvimento da pesquisa ?

Nota:

Justificativa:

8) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática ?

Nota:

Justificativa:

9) A parte textual do pôster, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT ?

Nota:

Justificativa:

10) As referências são atualizadas, abarcam fontes diversas (como exemplo: livros físicos e e-books, sites, artigos de periódicos e anais de eventos, dissertações e teses, normas, projetos de lei, julgados e direito comparado) e contemplam a literatura relevante acerca da temática ?

Nota:

Justificativa:



ANEXO 3

TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E DE CESSÃO DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO E REPRODUÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a **UNIVERSIDADE FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.253.253/0005-01, com sede na Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-190, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Fernando de Melo Nogueira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 418.219.476-49, portador da Carteira de Identidade n.º. M-759.956, expedida pela SSP/MG, mantida pela **FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 17.253.253/0001-70, com sede na Rua Ouro Fino n.º. 395/8º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30310-110, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. Air Rabelo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 791.484.416-00, portador da Carteira de Identidade n.º. MG-4.387.355, expedida pela SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**; e do outro lado, o **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, residente e domiciliado à Rua/ Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, documento(s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado (a) simplesmente **CEDENTE**, celebram entre si o presente **Termo de Autenticidade e Cessão de Direitos**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA CESSÃO DE DIREITOS



1.1. A presente cessão é feita com base na Lei nº 9.610/98, e produzirá todos os seus efeitos definitiva e irrevogavelmente.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1. Por meio do presente termo, o CEDENTE declara, sob as penas da lei, a autoria, autenticidade e originalidade do pôster intitulado: **XXXXXXXXXXXXXXXX**, produzido para a obra coletiva "Tutela Jurídica dos Direitos: diálogos entre o Direito Público e o Direito Privado - Pôsteres", cujos editores responsáveis são os Professores Silvana Lourenço Lobo, Daniel Firmato de Almeida Glória e Sérgio Henrique Zandona Freitas (Coordenadores da Graduação e da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade FUMEC), e, na mesma oportunidade, cedem, gratuitamente, à CESSIONÁRIA, os direitos de publicação e distribuição, a título gratuito ou oneroso, em meio físico e/ou digital, da referida obra, ao público em geral, e em especial aos alunos, professores e empregados da CESSIONÁRIA.

2.1.1. Os direitos de publicação e distribuição são exclusivos da CESSIONÁRIA, que poderá firmar parceria com outras Editoras, se for o caso, não podendo o CEDENTE ceder os referidos direitos a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA — DA GRATUIDADE DA CESSÃO DOS DIREITOS

4.1. O (A) **CEDENTE** cede neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, todos os direitos mencionados na Cláusula Segunda deste instrumento, bem



como expressamente autoriza a utilização da sua obra pela **CESSIONÁRIA** em suas atividades acadêmicas.

CLÁUSULA QUINTA — DA CESSÃO DOS DIREITOS

5.1. Considerando que a editoração e publicação do material será feita pela Editora da Universidade FUMEC ou em parceria com outra Editora, sem custos para os autores, a presente cessão ocorre **a título gratuito**, ficando, desde já, impedido o (a) **CEDENTE** de reclamar e/ou cobrar, a qualquer tempo, o pagamento de qualquer quantia pela cessão ora pactuada.

CLÁUSULA SEXTA — DA RESCISÃO

6.1. O descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições deste contrato dará ensejo à sua rescisão unilateral, sujeitando a parte que a ela der causa, ao pagamento de eventuais perdas e danos que vierem a ser devidamente apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O (A) **CEDENTE** responderá pessoalmente, em juízo ou fora dele, a qualquer iniciativa ou ação judicial que diga respeito à autoria, ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da OBRA, bem como à originalidade do material que será produzido, eximida a **CESSIONÁRIA** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

7.2. As manifestações e opiniões integrantes da obra não exprimem o



pensamento, a opinião e os objetivos da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

8.1 Para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte/ MG - Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Belo Horizonte/MG, xx de xxxxx de xxxxx.

NOME COMPLETO
CEDENTE

UNIVERSIDADE FUMEC
Prof. Fernando de Melo Nogueira
Reitor

**FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

Prof. Air Rabelo
Presidente
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: